



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.171, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa conselheira para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 2344/2022, em 29 de março de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira MÁRCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, em virtude das férias da Conselheira Rejane Aparecida Mathias Bernardo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.124, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo